



DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre substituição de vacância do Conselho Municipal de Políticas Culturais do Município de Tabocas do Brejo Velho, Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor a Lei do Sistema Municipal de Cultura nº 493/2023, de 02 de maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Integram o Sistema Municipal de Cultura – SMC / Conselho Municipal de Política Cultural do município:

I – 14 membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público, por meio dos seguintes órgãos:

1. Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Jackson Oliveira de Amarante

Suplente: Rejane de Souza Correia

2. Secretaria Municipal de Educação:

Titular: João Carlos de Souza Queiroz

Suplente: Elaine Custódia de Oliveira Bezerra Soares

3. Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Regina Raquel Nunes Galvão

Suplente: Maria dos Reis Ataídes Souza



4. Secretaria Municipal do Meio Ambiente/Agricultura:

Titular: Ronaldo Santos Silva

Suplente: Udilei José Costa

5. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Aurenice de Oliveira Galvão

Suplente: Flaviane da Silva Carvalho Vieira

6. Representante de Patrimônio Cultural:

Titular: Reginaldo Gonçalves Santos

Suplente: Geyvid Armando Gomes

7. Representante de Arquivos Públicos:

Titular: Pedro Paulo de Souza

Suplente: Núbia Araújo Santos Brito

8. Representante de Museus:

Titular: Thiago Neri de Mendonça

Suplente: Valéria Barbosa Silva

9. Representante de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura:

Titular: Marivania de Oliveira Silva Delgado

Suplente: Zenobre Pereira dos Passos

10. Representante de Artes Visuais:

Titular: Iraci da Conceição Cruz Neres

Suplente: Maria Clara Santos Leite

11. Representante de Design, Audiovisual:

Titular: Francisco Moreira da Silva Júnior



Suplente: Jairo de Almeida Souza

12. Representante de Artesanato:

Titular: Guiomar Souza Cavalcante

Suplente: Edivânia da Cruz Nunes

13. Representante de Música, Dança:

Titular: Almir dos Santos Lima

Suplente: Edione dos Santos Souza

14. Representante de Cultura Popular, Trabalhadores da Cultura:


Titular: José Divino de Almeida Fraga

Suplente: Jobes de Oliveira Lima

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho-BA, em 02 de abril de 2025.



Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal